

**DECRETO Nº 387 DE 30 DE JANEIRO DE 2001**

**“Suplementa verbas e aponta recursos “**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 ( três mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

1018 - Aquisição e infra-estrutura de áreas para indústria

3132 - Outros serviços e encargos..... R\$ 2.000,00

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

2042 - Manut. Fundo Munic. da Saúde

3131 - Remuneração de serviços pessoais..... R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 311 de 27.12.2000.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta dias do mês de janeiro do ano 2001-.

**VALSERINA M. B. GASSEN**

*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 30.01.2001

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo